



ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

O Presidente do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada em 03/10/2018.

No terceiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Sala de Reuniões Wetzel, da Acij, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 – Bairro Saguauçu, Joinville, Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 28.545, de 06 de março de 2017](#)), **mandato 2017-2019**: Eduardo Augusto de Souza, do Rotary; Schirlene Chegatti, da Acij; Eulívia Fleith Comitti, da Ajorpeme; Edilaine Pacheco Pasquali, da SMS; Rinaldo Nascimento Vicente, da PMA; Valdeci Marcos Moraes, da SAMA; Mário Eugênio Boehm, do Secovi; Régis Antônio Konzen Heitling, da Seinfra; Pedro Alacon, da CAJ; Therezinha Maria Novais de Oliveira, da Univille; Nilton Nogueira Gazola Júnior, do 62BI; Cristina Jandrey Silva, da Aloj; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; Jose Mário Gomes Ribeiro, da CCJ; Gisele Rosa Abrahão, do Isarp; Rafael Bendo Paulino, da Sepud; Lisielen Miranda Goulart, da SAS; Fabio Elling Schmaden, da AEA Babitonga; Francisco Ricardo Klein, do CEAJ; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Rafael Ribeiro, da SAP; Samir Alexandre Rocha, da Secult; Rafael Cristiano Wolter, do CREA; Francisco Maurício Jauregui Paz, do Sinduscon; Jonas de Medeiros, Presidente do Comdema. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta Ata, juntamente a lista de presença dos Conselheiros (2632349), mencionando: Gabriel Klein Wolfart, do SindPedras; Ademir Sgrott, da AJM; Tais Sandri Avila, da AJM; João Paulo Guilherme dos Reis, da Ajeci; Juliana Borges Silivir, da Aeanvi; Gustavo Gohr, do bairro São Marcos; Gean Carlo Peixer, do bairro São Marcos; Diogo Augusto Moreira, do Inst. Comar; Douglas Macali Souza, do Inst. Comar; José Francisco Xavier, do inst. Caranguejo; Viviane Cris Mendes Xavier, do Inst. Caranguejo; Caroline Pacheco, do Dietrich Adv.; Rafael Lanza, da SAMA; Fernanda Wulff Fiori, da SAMA; Fernando Rothbarth, da SAMA; Felipe Hardt, da SAMA; Reginaldo da Roza, da SAMA; José Augusto de Souza Neto, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Realizada em 05/09/2018; 2) Apresentação SISMMAM 2019, por Valdeci Moraes; 3) Câmaras Técnicas – Andamento dos trabalhos, por Schirlene Chegatti; 4) Apresentação Univille, por Prof. João; 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre. Dando início aos trabalhos o Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, cumprimentou e deu boas vindas a todos. **Primeiro** item da Pauta foi colocado em discussão e aprovação a Ata da Reunião

Ordinária do dia 05/09/2018, a qual, não havendo nenhuma ressalva, foi aprovada por unanimidade. **Segundo** item da Pauta, foi cedida a palavra ao Conselheiro Valdeci Moraes para que apresentasse a proposta do SISMMAM 2019. Valdeci explica que o SISMMAM 2019 foi enviado por e-mail a todos os Conselheiros, conforme o combinado, e em seguida passa a apresentar a proposta conforme anexo SEI (2632337). A Conselheira Schirlene Chegatti expõe que o Comdema recepcionou a carta de propostas da última Conferência Municipal do Meio Ambiente, que requereu dentre outras coisas, a elaboração do inventário entomológico, a implantação do centro de zoonoses, o plano de prontidão de resgate e atendimento de fauna silvestre e urbana e a inclusão de questões sanitárias de zoonoses e demais agravos de animais no Plano Municipal de Educação Ambiental. Schirlene questiona onde estes itens estariam incluídos na proposta do SISMMAM 2019. O Presidente do Conselho Jonas de Medeiros responde que com relação a moção recebida, a educação ambiental está inserida como um objeto específico do rol de ações da Unidade de Gestão Ambiental e comporá o orçamento da própria prefeitura. Jonas também explica que o controle de zoonoses faz parte da pasta da Secretaria de Saúde, mas que também interessa à SAMA, portanto será acompanhado. Schirlene explica que apenas precisa de uma garantia mínima para garantir que o grupo de trabalho possa acompanhar as requisições elencadas na Conferência. O Conselheiro sr. Mário Boehm questiona qual índice de inflação foi aplicado aos valores do SISMMAM 2019, tendo em vistas as atuais conjunturas políticas do país. Rafael Lanza responde que foi analisado um histórico dos contratos vigentes para determinar os valores para 2019, sendo aplicado um valor um pouco superior para garantir a realização das ações previstas, contudo não é possível ter certeza do quadro econômico para o próximo ano. Mário Boehm concorda ser uma missão impossível e que ninguém sabe ao certo, mas questiona também se há estrutura suficiente e adequada para atender àquela gama de itens elencados. Jonas de Medeiros explica que muitas das ações previstas não se desenrolam em um único ano, mas que já receberam estruturação para sua realização e bastará dar continuidade. Valdeci Marcos de Moraes comenta que além das várias ações contínuas existem também os requerimentos e exigências de origem externa, uma delas é um TAC firmado com o Ministério Público prevendo a revitalização e manutenção do Centro de Bem-Estar Animal. O Conselheiro Francisco Ricardo Klein comenta que concorda plenamente com as atividades exercidas pelo Centro de Bem-Estar Animal para animais de pequeno porte, mas percebe uma dificuldade muito grande contando apenas com um veterinário de animais de grande porte. O Conselheiro entende que essa organização do FMMA para animais de grande porte dentro da agricultura municipal é difícil organizar, aponta existir apenas um veterinário com banco de horas positivo em duas mil horas e ainda assim, no final de semana retrasado, dois animais de grande porte foram encaminhados para o aterro público da cidade por falta de atendimento veterinário, caso que este Conselheiro reportou o gerente da Unidade de Desenvolvimento Rural, Carlos Alberto Amaral. Portanto insiste que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente resolva este problema porque os agricultores da cidade iniciarão um processo violento contra a municipalidade. O Presidente Jonas de Medeiros agradece o encaminhamento da questão ao Gerente e ao Comdema, contudo evidencia que os cuidados para com animais de grande porte entram no rol exclusivo da agricultura, não alcançando a previsão de orçamentos do Meio Ambiente e não podendo ser inserido no Fundo Municipal de Meio Ambiente, porém agradece o alerta e será dada a devida atenção ao assunto. O Conselheiro Valdeci Marcos Moraes recorda que quando houve a recepção da pasta da Agricultura na Secretaria de Meio Ambiente foi questionado se isso não resultaria em aplicar erroneamente o Fundo Municipal de Meio Ambiente aos casos específicos da Agricultura, e prova-se que o FMMA está sendo devidamente direcionado as ações ambientais, sendo este caso um dos exemplos ao não arrolar os animais de subsistência, afinal estes estão ligados unicamente a agricultura municipal. Francisco Klein evidencia que a área rural de Joinville é ainda maior que a área urbana e deve ser valorizada pela sua produção, portanto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deve se ater em valorizar a parte da Agricultura. O Presidente explica que a junção da Agricultura e Meio Ambiente não se confundem no orçamento apenas no rol de atribuições da Secretaria, lembrando que o FMMA está exclusivamente destinado ao Meio Ambiente e regido por lei própria. A Conselheira Therezinha Maria Novais de Oliveira pergunta quais as fontes e o valor do fundo, explica que já vem há um tempo questionando a aplicação do Fundo nos cemitérios de Joinville, lhe fora explicado que os ganhos dos cemitérios públicos são encaminhados ao Fundo, mas entende que não deveria haver esta relação. Em seguida questiona o item 21 (vinte e um) da apresentação "*modernização da gestão de tecnologia - ação de capacitação de servidores públicos*", entende que o valor encaminhado é muito baixo, tanto pela questão da modernização quanto pela capacitação dos servidores. O Presidente explica que a modernização de equipamentos está prevista dentro de outra rubrica, com relação às capacitações estão sendo buscados convênios e parcerias com outros entes para não onerar a máquina pública. Valdeci complementa que caso falte valores para uma das ações é possível remanejar os valores planejados de outra ação, caso que o Comdema será consultado. Therezinha entende que os valores

aportados à fiscalização também é menor do que deveria, visto que o trabalho da fiscalização é cada vez mais requisitado. Além disso, questiona quais são as ações que dão fonte e alimentam os valores destinados ao fundo. Valdeci responde que essa informação já foi apresentada junto com a LOA, mas que poderá ser enviada pela Secretaria do Comdema sem problemas. O Conselheiro Maurício Jauregui diz se preocupar com o mesmo item apontado pela Conselheira Therezinha, informa que não sabe quais os critérios para a destinação dos valores apresentados e se o Conselho tem a atribuição de solicitar que se revise algumas coisas. Entende que a capacitação não pode ser a única forma de modernização da tecnologia, e deveria ser inseridos aportes para a aquisição de soluções tecnológicas. Por outro lado entende que o apoio administrativo está recebendo um valor elevadíssimo, apesar de ser uma atividade necessária não é uma atividade fim das ações ambientais, sugere que seja feita uma revisão desses valores. Valdeci expõe que o apoio administrativo é base para as ações ambientais, portanto não pode ser deixado de lado, caso o valor seja diminuído alguma coisa deixará de ser feita. O Presidente Jonas informa que poderia ser feito o aprimoramento dos processos internos para reduzir estes valores, pois estes estão previstos para aplicação na manutenção de suporte dos equipamentos da secretaria, mas está em desenvolvimento, junto com a SAP, a unificação dos sistemas e seu aprimoramento para executar os processos de forma mais correta. Exemplifica que atualmente não é possível a contratação de equipamentos tecnológicos que não conversem com o sistema interligado da prefeitura, então se faz necessário o acerto junto com a SAP para este fim e isto está em curso. O Conselheiro Rinaldo Nascimento Vicente recorda que na semana passada foi veiculado, numa coluna do jornal ANotícia, uma informação de que o MPSC estava peticionando uma ação civil pública contra o município e o Conselho Municipal do Meio Ambiente em razão das aplicações do Fundo Municipal do Meio Ambiente, questiona se o Presidente ou outro Conselheiro possui mais informações sobre isso e quais são essas demandas e essas dúvidas que o Ministério Público tem sobre a aplicação do Fundo Municipal do Meio Ambiente. O Presidente responde que recebeu essa notificação, enquanto Secretário da SAMA e enquanto Presidente do Comdema, segundo ele o Ministério Público entende que a destinação dos valores para as ações estariam equivocadas frente ao seu objetivo pessoal, portanto entrou com uma ação civil pública. Contudo explica que a destinação dos valores do FMMA é uma informação pública e transparente e que apesar do Ministério Público questionar as aplicações dos valores não apontou qual seria de fato o erro. Há apenas um questionamento de forma genérica iniciado por um servidor descontente de uma equipe que não existe mais na Secretaria. Se houver um entendimento do juiz de que houve alguma aplicação equivocada, a própria petição requer que a Secretaria ou a Pasta correta assumam a rubrica e restitua o Fundo da aplicação tida como incorreta, portanto o Fundo Municipal do Meio Ambiente não sofrerá perda alguma e o valor será direcionado pelo Juiz na Ação que entender mais correta. Conclui que trata o tema com tranquilidade visto que a SAMA realiza corretamente suas licitações, publica e garante a transparência de suas contas nunca faltando com o Tribunal de Contas, por isso a preocupação tão grande em fazer uma prestação de contas nos conformes da Lei. A Conselheira Marta Beatriz Maccarini questiona sobre o item multas de trânsito, pede para que explique a existência do item. Rafael Lanza explica que o aporte é necessário, mas que não gera perdas ao Fundo, isso porque os Agentes que sofrerem uma multa de trânsito pagam com seu salário, contudo a Secretaria primeiramente paga a multa e depois cobra do servidor que deu causa. Marta também questiona sobre as ações para os cemitérios, todo ano é dado valores ao cemitérios municipais para seu licenciamento ambiental. O diretor da SAMA Felipe Hardt responde, está sendo trabalhado no diagnóstico dos cemitérios e sendo levado em consideração a nova regulamentação do IMA feita neste ano. Também sobre a previsão que consta no SISMMAM foi reduzida, isso porque foi entendido que não será possível concluir no ano de 2019 todo o processo, mas se tudo ocorrer bem até o final do ano será possível encaminhar o processo e que serão prestadas informações ao Comdema oportunamente. Marta esclarece que a instrução normativa de cemitérios passou por uma revisão recente no mês de agosto, mas independente de instrução normativa o diagnóstico de cemitérios, exemplificando o passivo ambiental, deve ser independente do estudo ambiental que requeira instrução normativa, por isso deveria já estar em andamento. O Presidente solicita providências por parte do Diretor Felipe. O Conselheiro Jose Mário Gomes Ribeiro relata entender a dificuldade dos Conselheiros em relação às aplicações do FMMA, isso porque não fazem parte da operação desse Fundo, mas tem a obrigação de fiscalização e realizar as considerações e questionamentos, mesmo porque a mera citação do Comdema pelo Ministério Público já traduz essa obrigação. Em seguida questiona do que trata o item "*reconhecimento de dívida*". Rafael Lanza explica que se tratam de processos judiciais iniciados por usuários dos cemitérios em relação a diferentes ocorrências, portanto o valor está separado para caso haja sentença condenando a administração. O Conselheiro Fábio Elling Schmaden concorda que os valores para o custo administrativo estão demasiadamente altos, quanto aos valores destinados ao Fundo explica que dois por cento do faturamento da Cia Águas de Joinville, dois por cento do faturamento do aterro industrial e existe também uma

alíquota de trinta e cinco por cento de quem for explorar o gás natural do aterro industrial, entende que talvez seja a grandeza dessa alíquota que impede o aproveitamento daqueles gases. O Conselheiro entende que o metano exalado pelo aterro sanitário deveria ser explorado e aproveitado ao invés de deixado ser lançado livremente. O Presidente agradece as considerações e pede que a Unidade de Gestão Ambiental analise a possibilidade e benefícios de implementar a exploração do metano nos aterros sanitários. A Conselheira Therezinha Maria Novais de Oliveira avisa que suas considerações agora vão de encontro ao comentado pelo Conselheiro José Mário, entende ser negativo para o Município e para o Conselho o fato do Comdema ter sido citado em uma Ação Civil Pública e descobrir esta informação pelo jornal, mas pede para que os Conselheiros tenham acesso a todas essas informações. O Presidente explica que desde o ocorrido esta seria a próxima reunião deste Conselho e as informações seriam dadas na palavra livre, mas considerando que o assunto veio à baila pelo comentário do Conselheiro resolveu manter inserido na discussão. A Conselheira evidencia que aquela Ação Civil Pública torna ainda mais preocupante a votação que será realizada sobre o SISMMAM 2019, isso porque os valores devem ser aplicados para aquilo que está sendo destinado legalmente e as entradas devem ser melhor estudadas, portanto entende que será necessário maior clareza para poder aprovar ou não. O Presidente informa que as entradas já foram apresentadas na LDO e aprovadas pelo Comdema há alguns meses, sendo que o SISMMAM é a consolidação daquilo que já foi aprovado. Therezinha comenta também sobre as palavras do Conselheiro Fábio Elling, segundo ela, para além da discussão no uso da energia do lixo é preciso investir na educação ambiental para promover a conscientização sobre a separação do lixo e ampliar a coleta seletiva e reciclagem, isso porque a política nacional de resíduos sólidos define que os aterros sanitários devem receber somente rejeitos, quando na verdade está repleto de lixo reciclável. O Presidente anuncia boas notícias sobre o assunto, informa que está sendo feito um grande projeto na prefeitura com o fim de promover a compostagem, além da redução de insumos por meio do reutilização dos materiais, este projeto está sendo operacionalizado atendendo a prefeitura de Joinville. Com relação a educação ambiental, as ações conjuntas da Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, SAMA e Corpo de Bombeiros Voluntários estão sendo realizadas por meio de um programa em desenvolvimento com o fim de orientar corretamente a comunidade geradora de resíduos e evitar o roubo de lixo. Outro ponto que vale ser destacado é o trabalho em parceria entre a SAMA e a sociedade civil organizada para viabilizar espaço necessário para reciclar os resíduos da construção civil, inclusive já saiu uma nota sobre isso no jornal, o que demonstra a preocupação da Secretaria em aprimorar esses processos de resíduos. A Conselheira Cristina Jandrey Silva questiona se os terrenos dos PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) serão adquiridos pela SAMA ou se será utilizado um imóvel público. Fernanda Wulff Fiori responde que serão preferencialmente utilizados imóveis do patrimônio da prefeitura. Cristina entende que se não está definido então é provável que aqueles valores não serão utilizados no período de 2019. O Presidente explica que os locais de depósito dos PEVs precisam ter acompanhamento e fiscalização, isso porque podem haver materiais contaminados ou perigosos, portanto os valores estão direcionados principalmente para garantir a segurança e manter a população informada na prestação desse serviço. O Conselheiro Pedro Alacon concorda com o Maurício Jauregui sobre a questão do custeio da parte administrativa, e considerando que os Conselheiros não conseguem definir o que está bom ou está ruim Pedro sugere que os 04 (quatro) milhões direcionados ao item 11 (onze) seja estratificado já na prestação de contas, assim se tornará bem mais fácil atacar a eficiência comparando quais ações estão exigindo menores ou maiores gastos. Pedro também comenta que o assunto da disposição de resíduos sólidos deve receber um olhar mais aprofundado, segundo ele a educação ambiental obviamente é importante, mas que por si só não resolve o problema, explica que se formos pesquisar as melhores ações de controle de resíduos no mundo, em que a geração de resíduos diminuiu consideravelmente, descobriremos que sempre envolve gasto de dinheiro. Estes modelos funcionam da seguinte forma, a coleta é cobrada proporcionalmente à quantidade de resíduos gerados e isso compele as pessoas a devolverem os resíduos recicláveis no mercado onde compraram, dando oportunidade para fortalecer a logística reversa. O Presidente demonstra interesse na proposta e faz uma provocação ao Conselheiro Pedro Alacon para que apresente um *case* desse modelo para transformar em Projeto de Lei, entendendo que vale a pena aproveitar a proposta e o momento por conta da perícia técnica do Conselheiro e pela modernidade da proposta. O Conselheiro Maurício Jauregui também demonstra interesse pela proposta e pede que seja criado um Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de desenvolver o Projeto de Lei. O Presidente pede que ambos os Conselheiros se conversem sobre a proposta e, sendo necessário, na próxima reunião se constituirá o Grupo de Trabalho. O visitante Douglas Macali Souza questiona sobre o planejamento do SISMMAM 2018, de quantos por cento foram utilizados nos recursos em relação ao previsto, além disso, se a desvinculação do recursos públicos, se foram atingidos os 30% (trinta por cento) que podem ser utilizados da conta 100 (cem). Rafael Lanza explica que não tem de

cabeça o percentual apesar desses dados estarem registrados no controle, mas explica que caso haja necessidade de aporte da prefeitura se utilizaria a Fonte 100(cem), porém não foi utilizado. Douglas refaz sua pergunta e questiona sobre a permissão legal de utilizar 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundo para outros fins, se esses 30% (trinta por cento) estão sendo captados para a Fonte 100(cem) e, caso positivo, se está previsto nas contas agora apresentadas. Rafael responde que isso não é feito. O Presidente complementa explicando que apesar de existir a preconização legal isso não é feito, também não é de praxe da Secretaria fazê-lo, caso haja necessidade existe a previsão legal, mas apenas em caso de grande necessidade. O Conselheiro Mário Eugênio Boehm questiona quão prejudicial para a cidade é o roubo de lixo. O Presidente evidencia que o roubo de lixo é muito prejudicial, o roubo de carga da coleta seletiva reduz o repasse desse material para as cooperativas habilitadas que dão empregos sustentam cerca de duzentas famílias, portanto a irregularidade é extremamente negativa. Mário questiona que então valeria a pena alertar a população desse fato. O Presidente concorda e informa que faz parte das ações da educação ambiental já em curso. Em seguida é colocada em votação a aprovação da Proposta Anual de Aplicação de Recursos do SISMMAM para o exercício 2019, a qual restou aprovada por maioria de votos, registrados um voto negativo e cinco abstenções. A Conselheira Therezinha Maria Novais pede para que sejam registrados em Ata os nomes dos que votaram contra ou se abstiveram, portanto registra-se nominalmente o voto contrário da Conselheira Gisele Rosa Abrahão, representando o Isarp. Também registram-se as abstenções dos Conselheiros Francisco Maurício Jauregui Paz, representando o Sinduscon; Therezinha Maria Novais, representando a Univille; Rinaldo Nascimento Vicente, representando a PM Ambiental; Schirlene Chegatti, representando a Acij; e, Nilton Nogueira Gazola Júnior, representando o 62BI. Dando seguimento ao **Terceiro** item da pauta, a Conselheira Schirlene Chegatti comenta que estão em andamento os Grupos de Trabalho da Causa Animal e da Drenagem, porém na reunião anterior da Câmara Técnica foi abordado exclusivamente a nova proposta de alteração do Código Municipal do Meio Ambiente. Segundo a Conselheira foi decidido que as contribuições deverão ser encaminhadas no prazo de trinta dias e serão enviadas por e-mail contendo a devida justificativa, além disso, serão realizadas reuniões intercaladas para discutir o texto proposto pela SAMA e as sugestões de alteração. O Conselheiro Mário Eugênio Boehm questiona se esse código poderá ser menos rigoroso que o Código Florestal, apontando já ter participado de reuniões que foram tomadas decisões contrárias ao Código Florestal e foi posteriormente embargado pela justiça. O Presidente explica que menos rigoroso não é nem a palavra, mas que legalmente não há possibilidade de um código municipal ambiental 'contradizer' uma lei estadual ou federal. O Conselheiro Pedro Alacon comenta que isso foi discutido em outras reuniões, segundo ele o código de certa forma pode ser menos rigoroso, exemplifica que em Joinville está se entendendo que águas tubuladas podem ser consideradas rios e que por conta disso vários imóveis estão irregulares, este Código Municipal do Meio Ambiente trabalha a questão ambiental urbana e pode mudar esses entendimentos, não mais recaindo na situação do recuo previsto no Código Florestal. O Presidente concorda com Alacon e entende muito pertinente sua colocação, segundo ele as flexibilizações do Código Municipal do Meio Ambiente não afrontam a legislação maior, ao contrário, também são pautadas em outras leis, o que não pode é ser diretamente contrário a uma lei maior. A Conselheira Marta Beatriz Maccarini se dirigindo ao Mario Bohem complementa que se tratando de processos de licenciamento ambiental cada caso tem suas peculiaridades, não há como generalizar. Passando para o **Quarto** item da pauta o Presidente do Comdema anunciou ter havido um contratempo logístico em relação a apresentação da Univille que ficará para a próxima reunião ordinária. Dando sequência ao **Quinto** item da pauta é aberta a Palavra Livre. O Presidente dá as boas vindas às duas novas entidades e seus representantes que agora compõem o Comdema, na sociedade civil organizada foi eleita a Associação de Engenheiros Agrônomos da Babitonga e no quadro que compõe a administração pública o 62 Batalhão de Infantaria de Joinville. A Conselheira Schirlene Chegatti recorda a todos que a proposta para o novo Código Municipal do Meio Ambiente será enviada por e-mail a todos pelo Secretário do Comdema e pede para que sejam editadas sugestões até o dia sete de novembro. A Conselheira Marta Beatriz Maccarini sugere que sejam retomados os trabalhos da Comissão de Acompanhamento das Ações do SISMMAM e do FMMA, porque é uma forma dos Conselheiros acompanharem as ações mais de perto. O Conselheiro Francisco Maurício Jauregui Paz expõe sua preocupação em relação aos licenciamentos ambientais do município, segundo ele foram meses que pararam a cidade e alguns processos já duram mais de ano, em seguida solicita que a SAMA apresente rotineiramente ao Comdema um relatório das ações que estão sendo tomadas para a melhoria contínua e poder perceber a evolução. O Presidente informa que em relação ao julgamento deverá ser aguardado o deslinde, mas que poderá trazer as informações do andamento dos processos e o fluxo, explicando que não é possível abordar todos os detalhes, senão correndo o risco de interromper os trabalhos do Comdema, mas que não haverá problema nenhum em apresentar um relatório de fluxo dos processos internos. O Conselheiro Pedro Alacon informa que o Plano Diretor de Esgotos foi

finalizado e pede para que possa apresentá-lo junto ao Conselho em alguma reunião neste ano. Pedro também comenta sobre a questão do empreendimento de loteamento em uma área sem sistema de esgotamento sanitário, segundo ele o loteador deve licenciar e arcar com uma estação de tratamento de esgoto, mas evidencia que atualmente pode-se demorar meses senão anos para haver um adensamento suficiente para dar eficiência ao sistema de tratamento de esgoto, explica que a ideia que está surgindo é criar um sistema de tratamento de esgoto para atender no máximo 20% (vinte por cento) do loteamento e os outros 80% (oitenta por cento) ele faria um aporte a um, já existente, Fundo de Saneamento, assim que o loteamento passasse a atingir aquela margem de 20% (vinte por cento) a Companhia Águas de Joinville se encarregaria de ampliar aquela estação, desenvolvendo em forma de módulos ao invés de uma estação única. Atualmente o que está sendo feito é gasto desnecessário de dinheiro, exemplifica o caso de dois loteamentos no bairro Vila Nova que contém uma estação de tratamento pronta faz meses e ainda não recebeu uma gota de esgoto, segundo ele está sendo licenciada a rede de tratamento de esgoto do Vila Nova e o que vai acontecer é que esta estação que nunca trabalhou vai passar a ter valor nenhum e será desativado. O Conselheiro Pedro explica que a ideia proposta não irá fazer o loteador gastar menos, continuará tendo o gasto regular com o tratamento de esgoto, mas em termos de investimento e logística estará sendo otimizada pois esse valor será convertido na instalação da estação de tratamento de esgoto da região. O Presidente considera ser um tema pertinente e pede para que o diretor Felipe Hardt reúna a equipe da aprovação de projetos para discutir a solução apresentada por Pedro, e caso cabível envolver o IMA na discussão. Encerradas as pautas e manifestações, o Presidente do Comdema agradeceu a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por, José Augusto de Souza Neto, e Anton Anacleto, Núcleo de Conselhos, e, assinada pelo Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, após aprovação dos demais Conselheiros.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema

José Augusto de Souza Neto
SAMA - Núcleo de Conselhos

Anton Giese Anacleto
SAMA - Núcleo de Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada no Núcleo de Conselhos da SAMA.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 19/11/2018, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador (a)**, em 19/11/2018, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Anton Giese Anacleto, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2519067** e o código CRC **4CFA82C9**.



RESOLUÇÃO SEI Nº 2520807/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 04 de outubro de 2018.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 007/2018 (SISMMAM 2019)

Aprova a Proposta Anual de Aplicação de Recursos do SISMMAM – Sistema Municipal de Meio Ambiente para o exercício 2019, nos termos da Lei 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e de seu financiamento pelo FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Lei 3.982, de 2 de setembro de 1999.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 29, §1º, do Decreto Lei nº 5.712, de 19 de Dezembro de 2006 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberação favorável em sessão plenária realizada em 03/10/2018,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovada a Proposta Anual de Aplicação de Recursos do SISMMAM – Sistema Municipal de Meio Ambiente para o exercício 2019.

Art.2º O custeio, conforme art. 29 da Lei 5.712 de 19 de dezembro de 2006 efetivar-se-á dentro dos Programas, Núcleos e Ações, conforme os desdobramentos descritos no anexo único desta Resolução.

Art.3º Os remanejamentos financeiros das aplicações propostas deverão ser aprovados pelo COMDEMA, em plenária, após avaliação dos diversos programas e ações.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Joinville, 4 de outubro de 2018.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 007/2018 (SISMMAM 2019)

Proposta Anual de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA 1: Gestão Administrativa

Ação 1: Apoio Administrativo às ações ambientais – FMMA

Objetivo: Garantir as condições de logística, administrativa, técnicas e financeiras para a execução efetiva dos demais programas previstos.

Código SISMMAM 11

Investimento previsto **R\$ 4.500.000,00**

Contempla materiais e serviços de comunicação e de apoio institucional, serviços e materiais gráficos, materiais de expediente, didático/bibliográfico, de limpeza e higiene, de copa e cozinha, de proteção e segurança, elétricos, eletrônicos, hidráulicos, gás engarrafado, coffee break; Aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e segurança; Aquisição e manutenção de materiais de processamento de dados, equipamentos e máquinas diversas, sistemas/software, certificado digital; Manutenção da frota de veículos por meio de placas e emplacamentos, seguros, multas de trânsito, seguro obrigatório (DPVAT), licenciamento, IPVA, peças, acessórios, entre outros necessário a manutenção dos mesmos; Tarifas: bancárias; taxas: de coleta de lixo e diversas; Água, luz e telefone; Locações: de equipamentos, máquinas, cabines sanitárias, veículos e imóveis; Serviços: de chaveiro, de correio, de dedetização, passagens e despesas com locomoção, entre outros. Reconhecimento de dívidas; reajustes contratuais; manutenção e conservação em geral; Demais despesas afins.

PROGRAMA 2: Modernização da gestão de tecnologia

Ação 1: Capacitação de servidores públicos – FMMA

Objetivo: Desenvolver ações de capacitação do quadro de profissionais

Código SISMMAM 21

Investimento previsto **R\$ 50.000,00**

Capacitar a equipe técnica, com atualizações constantes, para melhor desempenho nas atividades.

PROGRAMA 3: Transparência e Comunicação

Ação 1: Divulgação de atos oficiais – FMMA

Objetivo: Divulgação de atos oficiais

Código SISMMAM 31

Investimento previsto **R\$ 150.000,00**

Divulgação de publicações oficiais obrigatórias.

PROGRAMA 4: Meio Ambiente

Ação 1: Desenvolvimento de Ações Ambientais – FMMA

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão das áreas de proteção ambiental, unidades de conservação e educação ambiental.

Investimento previsto **R\$ 5.500.000,00**

Controle ambiental e entomológico de vetores hematófagos nas margens dos rios, APA Serra Dona Francisca e outros – SIMULÍDEOS: Contratação de Empresa para monitoramento e aplicação de biolarvicida para Controle Ambiental dos Simulídeos.

Desenvolvimento e atualizações dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (Parque da Caieira, APA Serra Dona Francisca e Parque Rolf Colin, ARIE do Morro do Iriiriu e Parque do Finder, ARIE do Morro do Boa Vista): Contratação de empresa para realização de estudos voltados ao desenvolvimento e atualizações dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (Parque da Caieira, APA Serra Dona Francisca e Parque Rolf Colin, ARIE do Morro do Iriiriu e Parque do Finder, ARIE do Morro do Boa Vista e RDS da Ilha do Morro do Amaral).

Fomentar estudos de campo em projetos de educação ambiental: Contratação de ônibus para visita em locais programados, de acordo com o trabalho desenvolvido e a faixa etária.

Ações de educação ambiental voltadas à gestão de resíduos sólidos: Ações de sensibilização para a comunidade em geral acerca da correta separação e destinação dos resíduos sólidos, incluindo a reativação do projeto A3P nas secretarias da Prefeitura Municipal de Joinville.

Ações de educação ambiental voltadas à guarda responsável de animais domésticos: Ações de sensibilização para a comunidade em geral acerca da guarda responsável de animais domésticos, com ênfase no incentivo à adoção de animais.

Rede de Monitoramento Hidrometeorológica de Joinville: Manutenção da rede de monitoramento hidrometeorológica já existente, através da aquisição de novos sensores, manutenção dos sensores e da estrutura física implantada, calibração de sensores e equipamentos de coleta e transmissão de dados que compõem a rede composta por 11 estações e 01 repetidora, que monitora em tempo real as condições de marés, precipitações, nível dos rios, vazões e parâmetros meteorológicos complementares no município.

Mapeamento Geológico e Hidrogeológico do Município: Realizar o Mapeamento Geológico e Hidrogeológico na escala compatível com as necessidades de planejamento e ordenamento territorial do município de Joinville.

Monitoramento das bacias através de análise da qualidade da água: Monitorar as bacias hidrográficas com implantação e manutenção do IQA (Índice de Qualidade da Água), adquirir insumos para análise e manutenção dos equipamentos do laboratório.

Fiscalização, atendimento à denúncias e emergências: Realizar coleta e análises ambientais para determinar possíveis contaminações no município de Joinville.

Apoiar e desenvolver ações de Educação Ambiental (EA) não formal: Implantar mecanismos de suporte para a prática de educação ambiental para a comunidade em geral. Desenvolver projetos para a educação ambiental no entorno e nas Unidades de Conservação. Aquisição de material educativo e insumo. Contratação de estrutura para eventos e peças teatrais.

Implantação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV): Construção de local adequado para PEV destinado ao recebimento de resíduos conforme legislação. Coleta, transporte e destinação dos resíduos. Material de divulgação e comunicação visual.

Implantar ações de incentivo a reciclagem: Material educativo, incentivo às cooperativas de triagem de material reciclável.

Controle de transporte e destinação de resíduos: Controle de transporte e destinação de resíduos da construção civil e limpa-fossa.

PROGRAMA 4: Meio Ambiente

Ação 2: Manutenção de parques ambientais – FMMA e Gestão de arborização pública – FMMA

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão e manutenção das unidades de conservação, parques municipais e de lazer, praças, jardins e arborização pública, inclusive mobiliário de praças.

Código SISMMAM 42

Investimento previsto **R\$ 4.800.000,00**

Manutenção dos Parques Municipais, Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Permanente: Manutenção periódica por meio de roçadas, limpeza, podas de árvores, plantios, alimentação para animais sob tutela do município, bem como medicamentos, procedimentos médico veterinários, laboratoriais entre outros, além de insumos diversos; Equipamentos, reformas e ampliações das estruturas físicas: revitalização dos recintos dos animais, dos mirantes e das instalações prediais existentes.

Ações de comunicação visual por meio do fornecimento e instalação de placas para orientação ambiental destes espaços;

Manutenção da Arborização Pública: Manutenção periódica por meio de podas em árvores, plantios, mudas de espécies nativas e insumos diversos;

Manutenção de jardins, praças e áreas públicas de lazer: Manutenção periódica por meio de roçadas, limpeza urbana, podas, plantios, mudas de espécies nativas e exóticas, terra adubada e demais insumos.

Manutenção e aquisição de materiais e equipamentos de lazer, de academias da melhor idade, mobiliário, entre outros necessários a adequação da estrutura física destes espaços;

PROGRAMA 4: Meio Ambiente

Ação 3: Manutenção de cemitérios públicos – FMMA e Construção de Capela Mortuária

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à administração de cemitérios, serviços funerários, bem como relacionadas à licença/autorização para eventos, feiras, ambulantes.

Código SISMMAM 43

Investimento previsto **R\$ 3.750.000,00**

Manutenção dos cemitérios: Limpeza, manutenção, construção e reforma das vias, cercas e drenagem, abertura de covas e demais estruturas, reconhecimento de dívida;

Cadastramento e Georreferenciamento e detalhamento de todos os cemitérios municipais;

Licenciamento Ambiental para adequação dos 10 (dez) cemitérios públicos: Estudos ambientais; Medidas de Recuperação da área atingida e Controle Ambiental;

PROGRAMA 4: Meio Ambiente

Ação 4: Proteção e bem estar animal – FMMA

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à proteção e bem estar animal visando garantir a execução do Programa de Proteção Animal instituído pela Lei Complementar nº 360/2011.

Código SISMMAM 44

Investimento previsto **R\$ 4.650.000,00**

Manutenção e Ampliação das ações do CBEA: Realização de manutenção e ampliação de recintos e sede do CBEA; Aquisição de equipamentos clínicos e de manejo para os animais; Aquisição de alimentação para os animais; Aquisição de medicamentos veterinários e humanos, insumos hospitalares e veterinários; Transporte de funcionários; Aquisição de EPIs e Uniformes para os funcionários; Aquisição de microchips; Aquisição de eletrodomésticos e material de construção.

Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos: Castrar e microchipar, através de clínicas credenciadas, animais (cães e gatos) de população de baixa renda e os resgatados pelo CBEA.

Contratação de serviços médicos veterinários especializados para atender integralmente a demanda do CBEA: Contratar serviços médicos veterinários tais como: exames laboratoriais e de imagem, cirurgias e outros procedimentos.

PROGRAMA 4: Meio Ambiente

Ação 5: Subvenções e convênios – FMMA

Objetivo: Estabelecer parcerias com OSCIP, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública para melhorar as ações de desenvolvimento de ações ambientais e de proteção animal no município.

Código SISMMAM 45

Investimento previsto **R\$ 600.000,00**

Parcerias com OSCIP, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública protetores de animais selecionados por meio de chamada pública, para melhorar as ações de proteção animal no município;

Convênios Ambientais: Estabelecer parcerias com OSCIP, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública selecionados por meio de chamada pública, distribuídos em eixos pré-determinados em edital para melhorar as ações ambientais no município.

PROGRAMA 4: Meio Ambiente

Ação 6: Fiscalização Ambiental – FMMA

Objetivo: Garantir a qualidade e fiscalização ambiental dos Recursos naturais no Município de Joinville, visando utilizar os recursos disponíveis para adquirir equipamentos e meios eficazes de combate às práticas de infrações ambientais (no meio ambiente natural e artificial), bem como zelar pela manutenção das Unidades de Conservação e áreas ambientalmente protegidas.

Código SISMMAM 46

Investimento previsto **R\$ 330.000,00**

Manutenção dos equipamentos da Fiscalização: manutenção de equipamentos como trenas eletrônicas, calibrador para decibelímetro, tablets, palmtop, gps, impressora térmica, decibelímetro e máquina fotográfica, e demais equipamentos afins.

Aluguel de equipamentos para Fiscalização: aluguel de equipamentos para melhoria do processo de fiscalização, como tablets, impressora térmica, palmtop, drones e demais equipamentos afins.

Material Gráfico: adquirir blocos de fiscalização, como boletins, auto de notificação, auto de infração, auto de embargo, auto de intimação, termo de apreensão, etc; adquirir bobina térmica para impressora térmica/papel timbrado, panfletos e cartilhas e demais despesas afins.

RESUMO DA PROPOSTA ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMMA - 2019

| CS | PROGRAMA | AÇÃO | VALOR (R\$) |
|-----------|--------------------------------------|---|--------------------|
| 11 | Gestão Administrativa | Apoio Administrativo às ações ambientais – FMMA | 4.500.000,00 |
| 21 | Modernização da gestão de tecnologia | Capacitação de servidores públicos – FMMA | 50.000,00 |
| 31 | Transparência e Comunicação | Divulgação de atos oficiais – FMMA | 150.000,00 |
| 41 | Meio Ambiente | Desenvolvimento de Ações Ambientais – FMMA | 5.500.000,00 |
| 42 | Meio Ambiente | Manutenção de parques ambientais – FMMA e Gestão de arborização pública | 4.800.000,00 |
| 43 | Meio Ambiente | Manutenção de cemitérios públicos – FMMA e Construção de Capela Mortuária | 3.750.000,00 |

| | | | |
|----|---------------|------------------------------------|----------------------|
| 44 | Meio Ambiente | Proteção e bem estar animal – FMMA | 4.650.000,00 |
| 45 | Meio Ambiente | Subvenções e convênios – FMMA | 600.000,00 |
| 46 | Meio Ambiente | Fiscalização Ambiental – FMMA | 330.000,00 |
| | | TOTAL | 24.330.000,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 04/10/2018, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2520807** e o código CRC **1C9A715A**.

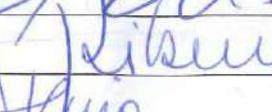
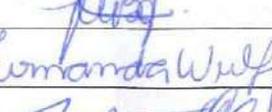
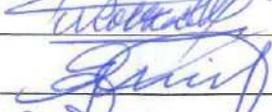
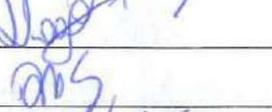
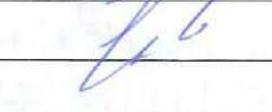
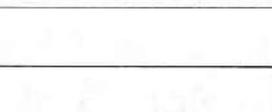
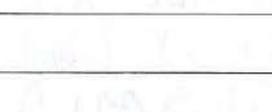
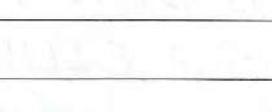
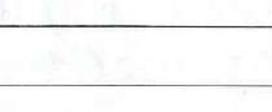
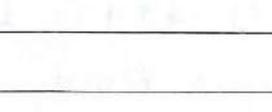
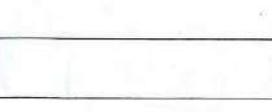
Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-300 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.119228-3

2520807v10

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Comdem - Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada em 03/10/2018 às 10:00 hr, na sala de reuniões Wetzel, da ACID, Rua Aluísio Pinov Condeixa, 2550 - Saguaçu, Joinville/SC.

| PARTICIPANTE | ENTIDADE | ASSINATURA |
|--------------------------------|---------------------------|------------|
| Gabriel Klein Wolfart | Sindipebras/SC | |
| BETO ANARAL | SAMA - UDR | |
| RÉGIS A.K. HEITZING | SEINFRA | |
| Edilaine P. Pasqual | SAÚDE-SMS | |
| Rinaldo N. Vicente | Pólicia Militar Ambiental | |
| Marta Beatriz Macerini | I MA | |
| Pedro Haron | CAS | |
| Thuzinho M. Novais de Oliveira | UNIVILLE | |
| Eulívia Fleith Comitti | Ajorpenne | |
| Suzelene Chagatti | ACIJ | |
| RAFAEL RIBEIRO | SAPPMS | |
| Nilton N. Gazda Jr. | 62º BI | |
| ADEMIA SOROTT | AJM | |
| FABIO ELLING SCHADEN | AEB Babitanga | |
| Valdeci M. Moraes | SAMA | |
| Reginaldo do Lago | SAMA | |
| Mário E. Boehm | Secovi | |
| Felipe Horst | SAMA | |
| Rafael Lanza | SAMA | |
| Ysela R. Abrahe | ISARV | |
| UFRUBUSO KLITO | CENT | |
| Crístina Jendry Silva | ALOT | |
| Samir Alexandre Rocha | SECULT | |
| Dixelen M. Spalart | SAS | |
| Rafael Bendo | SEPD | |

| PARTICIPANTE | ENTIDADE | ASSINATURA |
|-------------------------------|-----------------|---|
| José de Medeiros | SAMA |  |
| Paulo Roberto | CREA-SC |  |
| Jose Mauro G. Ribeiro | CCJ |  |
| José Sandro Avila | AJM |  |
| José Paulo Guilherme dos Reis | AJECI |  |
| Juliana Borges Jelinek | AEANVI |  |
| Fernanda G.W. Figueira | SAMA | Fernanda Wulff |
| Fernando W. Rothbarth | SAMA |  |
| GUSTAVO GOHR | SÃO MARCOS |  |
| Geon Carlo Lorenz | São Marcos |  |
| F. Mauricio Juregui | SINDUSCON |  |
| Diogo Augusto Moller | Inst. COMAR |  |
| DOUGLAS NACALI SOUZA | Inst. COMAR |  |
| JOSE FRANCISCO XAVIER | Inst. CARANGUJO |  |
| VIVIANE CRIS MENDES LAVIER | Inst. CARANGUJO |  |
| Carolina Pedeco | Quintech Cda |  |